

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 247

De 20 de março de 2001

Constitui Comissão Especial de Inquérito – CEI, destinada a apurar possíveis irregularidades no que diz respeito a utilização indevida de recursos do Programa Complementar de Renda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea “g”, da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992(Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 19 de março de 2001, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

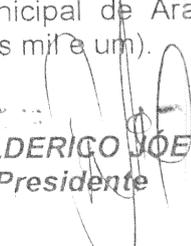
Artigo 1º - Cumprindo decisão tomada pelo plenário em sessão ordinária de 12 de março de 2001, com a aprovação do requerimento nº 122/01, de iniciativa do vereador Carlos Alberto do Nascimento, fica nomeada uma Comissão composta de 05 (cinco) vereadores, destinada a apurar as possíveis irregularidades denunciadas pela imprensa, no que diz respeito a utilização indevida de recursos do Programa Complementar de Renda.

Parágrafo único - Os seus membros escolherão entre si e o Presidente e o Relator.

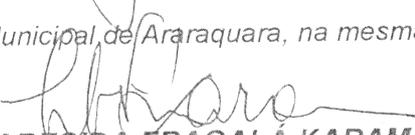
Artigo 2º - O prazo para a Comissão apresentar o seu relatório final será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua posse, podendo ser prorrogado com aprovação do plenário, mediante proposta devidamente justificada.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano 2001 (dois mil e um).


VALDERICO JOSÉ
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALA KARAM
Diretora Geral

Arquivado em livro próprio
sh.